



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 142/2018

Designa servidores para comporem a equipe responsável por licitação na modalidade pregão, define atribuições e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO ZANATTA, Prefeito Municipal Interino de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3.º, inciso IV da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º - A Equipe de Apoio do Pregão, criada pelo Decreto n.º 46/2007, alterado posteriormente, passará a ser integrada, a partir desta data, pelos seguintes servidores, todos titulares de empregos efetivos desta municipalidade:

I - Juliana da Silva dos Santos – CTPS n.º 49609/199.ª-SP;

II - Paulo Puglieri – CTPS n.º 63288/626ªSP;

III - Leandro Cabral - CTPS n.º CTPS n.º 26330/268ªSP.

§ 1.º - A função de Pregoeiro (a) será exercida pelo primeiro designado e, na sua falta, pelo segundo.

§ 2.º - Ficam designados os servidores abaixo identificados, também titulares de empregos efetivos, para atender, como suplentes, na Equipe de Apoio, na ausência dos titulares:

- Vanessa Cristina Andreazzi Finotti, CTPS n.º 38110/199ªSP;

- Milene Cauduro Prudenciatto, CTPS n.º 58330/268ªSP;

- Valéria Aparecida Pugliero Argentão, CTPS n.º 26746/268ªSP.

Art. 2.º - São atribuições do(a) Pregoeiro(a):

I - a condução da sessão pública do pregão;

II - o recebimento das propostas de preços conforme edital ou aviso específico e da documentação de habilitação;

III - a recepção, a abertura das propostas de preços, o seu exame e classificação, bem como a condução dos procedimentos relativos à indicação de quais os licitantes que poderão oferecer novos lances e definir propostas de menor preço ou de maior em casos de alienação de bens ou contratações outras envolvendo retribuição ao cofre da Prefeitura;

IV - abertura e análise da documentação do licitante vencedor;

V - a documentação do processo licitatório respectivo, com todos os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, com vista à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle;

VI - o processamento dos recursos interpostos;

VII - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

VIII - a prática dos demais atos pertinentes ao procedimento;

IX - zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;

X - auditar o processo e propor alterações, caso necessário, visando atendimento à legislação;

XI - consolidar entendimento visando a celeridade das licitações;

XII - aprovar e, após a análise da Procuradoria Jurídica, assinar o respectivo edital;

XIII - determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



XIV - receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;

XV - credenciar os interessados em participar do pregão;

XVI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;

XVII - elaborar e assinar a ata da licitação.

Art. 3.º - Constitui atribuição essencial da equipe de apoio assistir o (a) pregoeiro (a) na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório e ainda:

I - buscar permanentemente o conhecimento da legislação específica e esmerar na sua aplicação;

II - cumprir as determinações do pregoeiro, desde que manifestamente legais;

III - instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender a legislação; e

IV - operar o sistema de pregão.

Art. 4.º - Fica revogada a Portaria nº 002/2018, de 03/01/2018.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 6.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz das Palmeiras, 25 de junho de 2018.


JOSE ANTONIO ZANATTA
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 30/06/2018 - Jorge Alberto Galimberti - Chefe de Gabinete

